

#### NOTA EXPLICATIVA

##### **Apresentação dos Preços de Referência Comparáveis - Compra e Venda de Energia Elétrica Varejista**

Em conformidade com o disposto no inciso XI do Art. 13 da Resolução Normativa ANEEL nº 1.011, de 29 de março de 2022, e com os Procedimentos de Comercialização da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), este documento apresenta os preços de referência comparáveis, acompanhados de seus respectivos modelos contratuais, preços e condições gerais, conforme exigido para disponibilização no portal eletrônico do agente varejista.

O preço de referência apresentado corresponde à data de hoje (25/07/2025), considerando as variações de mercado e demais parâmetros aplicáveis.

O preço da energia inclui os tributos legalmente previstos, com exceção do ICMS. Custos relacionados a encargos setoriais — como o Encargo de Serviços do Sistema (ESS), o Encargo de Potência para Reserva de Capacidade (ERCAP) e o Encargo de Energia de Reserva (ERR) — não estão contemplados e deverão ser definidos em negociação entre as partes, conforme a regulação vigente.

Não há previsão de sazonalização ou modulação e a flexibilidade deverá ser negociada entre as partes. As faturas possuem vencimento até o sexto dia útil do mês subsequente ao fornecimento.

Diversos fatores podem impactar o preço final e outras condições contratuais, como: tipo de energia, submercado de entrega, exigências de garantias, limites de flexibilidade, critérios de risco de crédito, forma de repasse de encargos setoriais, prazo contratual, datas de pagamento, indexadores de atualização de preços, penalidades por rescisão, certificações de fonte renovável, entre outros itens negociados entre as partes.

O preço efetivo e todas as demais condições do contrato estão sujeitos à livre negociação entre as partes, conforme seus próprios critérios.

ENERGIA  
PREÇOS DE REFERÊNCIA COMPARÁVEIS (PRC) - R\$/MWh

| PRC                    | Energia Convencional |           | Energia Incentivada 50% |           | Energia Incentivada 100% |           |
|------------------------|----------------------|-----------|-------------------------|-----------|--------------------------|-----------|
|                        | 2026-2028            | 2026-2030 | 2026-2028               | 2026-2030 | 2026-2028                | 2026-2030 |
| Sudeste / Centro-Oeste | 222                  | 205       | 253                     | 237       | 422                      | 405       |
| Sul                    | 222                  | 205       | 253                     | 237       | 422                      | 405       |
| Nordeste               | 219                  | 202       | 250                     | 234       | 419                      | 402       |
| Norte                  | 218                  | 202       | 250                     | 234       | 418                      | 402       |

\*Preços atualizados em 25/07/2025